



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA DE PESSOAS

CLASSE	NÍVEL	VB	20 HORAS							
			APERFEIÇOAMENTO		ESPECIALISTA OU RSC-I + Graduação		MESTRADO OU RSC-II + Especialização		DOUTORADO ou RSC-III + Mestrado	
			RT	TOTAL	RT	TOTAL	RT	TOTAL	RT	TOTAL
TITULAR-LIVRE	U	6.122,51	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	3.520,45	9.642,96
TITULAR	U	6.122,51	306,12	6.428,63	612,25	6.734,76	1.530,63	7.653,14	3.520,45	9.642,96
C	4	5.565,92	278,29	5.844,21	556,59	6.122,51	1.391,48	6.957,40	3.200,40	8.766,32
	3	5.300,87	265,04	5.565,91	530,09	5.830,96	1.325,22	6.626,09	3.048,00	8.348,87
	2	5.048,45	252,42	5.300,87	504,84	5.553,29	1.262,11	6.310,56	2.902,86	7.951,31
	1	4.808,05	240,40	5.048,45	480,80	5.288,85	1.202,01	6.010,06	2.764,63	7.572,68
B	4	3.924,94	196,24	4.121,18	392,49	4.317,43	981,23	4.906,17	2.256,84	6.181,78
	3	3.738,04	186,90	3.924,94	373,80	4.111,84	934,51	4.672,55	2.149,37	5.887,41
	2	3.530,03	178,00	3.708,03	356,00	3.886,03	890,01	4.420,04	2.047,02	5.577,05
	1	3.390,51	169,52	3.560,03	339,05	3.729,56	847,63	4.238,14	1.949,54	5.340,05
A	1	3.198,59	159,93	3.358,52	319,86	3.518,45	799,65	3.998,24	1.839,19	5.037,78

VB: Vencimento Básico
RT: Retribuição por Titulação
RSC Reconhecimento de Saberes e Competências

Diretoria Financeira de Pessoas/PROPESSOAS/UFG

Fundamento Legal: (MP 1.286/2024 – convertida na Lei 15.141/2025) – LEI 12.772/2012

Vigência:
01/04/2026

Tabela de Remuneração: Professores de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

(MP 1.286/2024)
convertida na Lei
15.141/2025
ANEXO
RT (LXXX)
VB (LXXXI)



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA DE PESSOAS

CLASSE	NÍVEL	VB	40 HORAS							
			APERFEIÇOAMENTO		ESPECIALISTA OU RSC-I + Graduação		MESTRADO OU RSC-II + Especialização		DOUTORADO ou RSC-III + Mestrado	
			RT	TOTAL	RT	TOTAL	RT	TOTAL	RT	TOTAL
TITULAR-LIVRE	U	8.075,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.392,93	15.468,20
TITULAR	U	8.075,27	642,86	8.718,13	1.285,73	9.361,00	3.214,31	11.289,58	7.392,93	15.468,20
C	4	7.341,15	584,42	7.925,57	1.168,85	8.510,00	2.922,10	10.263,25	6.720,84	14.061,99
	3	7.025,02	556,59	7.581,61	1.113,19	8.138,21	2.782,95	9.807,97	6.400,80	13.425,82
	2	6.722,51	530,08	7.252,59	1.060,18	7.782,69	2.650,43	9.372,94	6.096,00	12.818,51
	1	6.433,02	504,84	6.937,86	1.009,69	7.442,71	2.524,22	8.957,24	5.805,71	12.238,73
B	4	5.208,93	412,12	5.621,05	824,24	6.033,17	2.060,59	7.269,52	4.739,36	9.948,29
	3	4.984,62	392,49	5.377,11	784,99	5.769,61	1.962,47	6.947,09	4.513,67	9.498,29
	2	4.769,97	373,80	5.143,77	747,61	5.517,58	1.869,02	6.638,99	4.298,74	9.068,71
	1	4.564,56	356,00	4.920,56	712,01	5.276,57	1.780,01	6.344,57	4.094,03	8.658,59
A	1	4.326,60	335,85	4.662,45	671,71	4.998,31	1.679,26	6.005,86	3.862,30	8.188,90

Vigência:
01/04/2026

VB: Vencimento Básico
RT: Retribuição por Titulação
RSC: Reconhecimento de Saberes e Competências

Diretoria Financeira de Pessoas/PROPESSOAS/UFG

Fundamento Legal: (MP 1.286/2024 – convertida na Lei 15.141/2025) – LEI 12.772/2012





PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA DE PESSOAS

CLASSE	NÍVEL	VB	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA							
			APERFEIÇOAMENTO		ESPECIALISTA OU RSC-I + Graduação		MESTRADO OU RSC-II + Especialização		DOUTORADO ou RSC-III + Mestrado	
			RT	TOTAL	RT	TOTAL	RT	TOTAL	RT	TOTAL
TITULAR-LIVRE	U	12.245,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.081,78	26.326,81
TITULAR	U	12.245,03	1.224,50	13.469,53	2.449,01	14.694,04	6.122,51	18.367,54	14.081,78	26.326,81
C	4	11.131,83	1.113,18	12.245,01	2.226,37	13.358,20	5.565,92	16.697,75	12.801,61	23.933,44
	3	10.601,75	1.060,17	11.661,92	2.120,35	12.722,10	5.300,87	15.902,62	12.192,01	22.793,76
	2	10.096,90	1.006,69	11.103,59	2.019,38	12.116,28	5.048,45	15.145,35	11.611,44	21.708,34
	1	9.616,10	961,61	10.577,71	1.923,02	11.539,12	4.808,05	14.424,15	11.058,51	20.674,61
B	4	7.849,87	784,98	8.634,85	1.569,98	9.419,85	3.924,94	11.774,81	9.027,36	16.877,23
	3	7.476,07	747,60	8.223,67	1.495,22	8.971,29	3.738,04	11.214,11	8.597,48	16.073,55
	2	7.120,07	712,00	7.832,07	1.424,01	8.544,08	3.560,03	10.680,10	8.188,08	15.308,15
	1	6.781,02	678,10	7.459,12	1.356,20	8.137,22	3.390,51	10.171,53	7.798,17	14.579,19
A	1	6.397,19	639,72	7.036,91	1.279,44	7.676,63	3.198,59	9.595,78	7.356,77	13.753,96

(MP 1.286/2024)
convertida na Lei
15.141/2025
ANEXO
RT (LXXX)
VB (LXXXI)

Tabela de Remuneração: Professores de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Vigência:
01/04/2026

VB: Vencimento Básico
RT: Retribuição por Titulação
RSC Reconhecimento de Saberes e Competências

Diretoria Financeira de Pessoas/PROPESSOAS/UFG

Fundamento Legal: (MP 1.286/2024 – convertida na Lei 15.141/2025) – LEI 12.772/2012